



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE IPAMERI

Ipameri - 2ª Vara Cível, IPAMERI, GO-330 (FAIXA DE PROTECAO) ESQ. C/ AV. SUL, 150, JARDIM EUROPA, (64) 3491-3502, IPAMERI, Estado de Goiás

Processo nº 5340247-10.2020.8.09.0074

Mandado nº 3771510

### LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO

O abaixo assinado, Avaliador Público desta Comarca, em cumprimento ao mandado anexo, procedi a vistoria e avaliação dos bens no mesmo discriminados pela forma seguinte:

**UMA QUINHÃO DE TERRAS NA FAZENDA FUNDÃO E BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO, CONHECIDA POR SANTO ANTÔNIO DO FUNDÃO, COM ÁREA TOTAL REMANESCENTE DE 242,00,00 HÁ DE TERRAS DE CAMPOS, , com as divisas e confrontações constantes da escritura. Obj. Mat. 11.037 no CRI de Ipameri-GO. “FOTOS ANEXAS”.**

**Benfeitorias existentes: Uma casa sede abandonada e cercada.**

**Á área de mais ou menos 08 hectares plantado de soja pelo Sr. Nilton Marques.**

**Obs: Segundo informações do Sr. Márcio Marques de Abreu, que acompanhou a avaliação, a terra não tem mais o total de área: sendo que aproximadamente 65,00,00 há, foi vendido para o Sr. Antônio Marques e 20,00,00 há, vendido para o Sr. Fernando César de Abreu. A terra é cascalhada, com parte de campos e parte área agricultável.**

**OBS: A ÁREA FICA LOCALIZADA NA REGIÃO FUNDÃO BOA VISTA, NA GO 213 SAIDA CALDAS NOVAS.**

**Avalio os 242,00,00 há com benfeitorias existentes em R\$ 6.050.000,00 ( Seis milhões e cinquenta mil reais).** Base de cálculo: R\$ 25.000,00 o há.

**A presente avaliação perfaz um total de em R\$ 6.050.000,00 ( Seis milhões e cinquenta mil reais).**

A avaliação do imóvel se deu, levando -se em conta a localização, preço praticado na região e consulta imobiliárias locais.

Ipameri-GO, 16 de dezembro de 2024

Helton Luiz DOMINONI  
Oficial de Justiça Avaliador  
Mat: 502941-4  
assinado digitalmente